PROFESSOR MARCOS VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Vereador Professor Marcos

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O GRUPO CULTURAL "SAMBADEIRAS DO CERRADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Anápolis o grupo cultural Sambadeiras do Cerrado, em razão de sua relevância artística, social e histórica na preservação e difusão da cultura popular e das tradições afro-brasileiras no Município.

Art. 2º- O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo:

I – Valorizar as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas de matriz africana e afro-brasileira;

II – Promover a proteção, preservação e difusão das expressões culturais ligadas à musicalidade, à dança e às tradições orais;

III – Garantir a continuidade das práticas culturais desenvolvidas pelos grupos reconhecidos;

IV – Incentivar o registro, documentação e apoio institucional às suas atividades, projetos e eventos.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, promover ações de apoio, fomento e divulgação das

Scanned with CamScanner

atividades do grupo reconhecido, observadas as normas orçamentárias e de convênios vigentes.

Art. 4º- O grupo referido no art. 1º deverá ser incluído no Cadastro Municipal de Patrimônio Cultural Imaterial, podendo participar de editais, programas e políticas públicas voltadas à valorização da cultura popular anapolina.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 11 de novembro de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como propósito reconhecer as Sambadeiras do Cerrado como Patrimônio Cultural Imaterial de Anápolis, em virtude de suas expressivas contribuições à cultura popular, à identidade afro-brasileira e à valorização das tradições musicais e de dança no Município.

As Sambadeiras do Cerrado, por sua vez, são um coletivo de mulheres que mantêm viva a tradição do samba de roda e das danças afro-brasileiras, valorizando o papel feminino na preservação da memória cultural e na transmissão intergeracional de saberes populares.

O grupo desempenha papel essencial na preservação das expressões afro-brasileiras, na promoção do diálogo entre cultura, educação e cidadania, e no fortalecimento da diversidade cultural anapolina, em consonância com o art. 216 da Constituição Federal, que reconhece como patrimônio cultural brasileiro as criações de grupos formadores da sociedade, bem como suas expressões musicais, corporais e artísticas.

Reconhecer oficialmente as Sambadeiras do Cerrado é uma forma de garantir que suas práticas e valores sejam protegidos, fomentados e transmitidos às futuras gerações, reafirmando o compromisso de Anápolis com o respeito à diversidade, à liberdade cultural e às identidades que compõem o seu patrimônio imaterial.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, aos 11 de novembro de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner